



Número: **0844565-26.2017.8.20.5001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **23ª Vara Cível da Comarca de Natal**

Última distribuição : **05/06/2019**

Valor da causa: **R\$ 937,00**

Assuntos: **DPVAT**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
RIVANNIA LOURENCO DE SOUZA (AUTOR)	Rodrigo Moreno da Silva Pitanga (ADVOGADO) PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA MOURA (ADVOGADO)
Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A (REU)	ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR (ADVOGADO)
EUCIMAR PEREIRA GUIMARAES (TERCEIRO INTERESSADO)	

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
75312 335	04/11/2021 09:20	Petição	Petição
75312 336	04/11/2021 09:20	2564566_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_01	Petição
75312 338	04/11/2021 09:20	2564566_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_Anexo_02	Outros documentos

Juntada de custas finais.



Assinado eletronicamente por: FERNANDA CHRISTINA FLOR LINHARES - 04/11/2021 09:20:20
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21110409202038100000071767623>
Número do documento: 21110409202038100000071767623

Num. 75312335 - Pág. 1



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 23ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE NATAL/RN

Processo n.º 08445652620178205001

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **RIVANNIA LOURENCO DE SOUZA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais, bem como diante do cumprimento da obrigação e da satisfação do credor, requer a baixa do processo no cartório distribuidor e o subsequente arquivamento dos autos.

Por oportuno, em caso de verificado saldo remanescente a ser recolhido, pugna-se pela intimação da demandada, em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR, 5432/RN, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

NATAL, 1 de novembro de 2021.

João Barbosa
OAB/RN 980-A

ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR
5432 - OAB/RN

-

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: FERNANDA CHRISTINA FLOR LINHARES - 04/11/2021 09:20:20
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21110409202075400000071767624>
Número do documento: 21110409202075400000071767624

Num. 75312336 - Pág. 1

21/10/2021 09:38

:: Fundo de Desenvolvimento do Judiciário - TJRN :: [Boleto]

Instruções de Impressão
Configure Todas as Margens para 7 mm. Imprimir em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico).
Utilize folha A4 (210 x 297 mm) - Corte na linha indicada

	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E ARRECADAÇÃO	Guia de Recolhimento do FDJ Lei nº 9.619/2012 Nº 7000004217164
Processo Nº (Uso Exclusivo da Secretaria)	08445652620178205001	Valor do FDJ
Partes	RIVANNIA LOURENCO DE SOUZA X SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A	
Serviço	11009 CUSTAS FINAIS/COMPLEMENTARES	1 204,95
Secretaria	(819) 23ª VARA CÍVEL/NATAL	
Valor da Causa/Documento	204,95	

Via do processo/documento - Anexar o Comprovante

Corte na linha pontilhada

	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E ARRECADAÇÃO	Guia de Recolhimento do FDJ Lei nº 9.619/2012 Nº 7000004217164
Processo Nº (Uso Exclusivo da Secretaria)	08445652620178205001	Valor do FDJ
Partes	RIVANNIA LOURENCO DE SOUZA X SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A	
Serviço	11009 CUSTAS FINAIS/COMPLEMENTARES	1 204,95
Secretaria	(819) 23ª VARA CÍVEL/NATAL	
Valor da Causa/Documento	204,95	

Via da parte

Corte na linha pontilhada

 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE F.D.J. Fundo de Desenvolvimento da Justiça			
Local de pagamento PAGÁVEL NAS AGÊNCIAS DO BANCO DO BRASIL, NOSSA AGÊNCIA E CORREIOS			
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE F. D. J. Fundo de Desenvolvimento da Justiça			
Data do documento 21/10/2021	Número da Guia 7000004217164	Data processamento 21/10/2021	Vencimento 20/11/2021
Uso da Agência Recebedora		Espécie R\$	Convênio 760686
Instruções Pagamento em cheque, anotar no verso o "Número do convênio" e o "Número da Guia". Não efetuar depósito e transferência. Não receber após o vencimento.		Número da Guia 7000004217164	
		(-) Desconto / Abatimentos	
		(-) Outras deduções	
		(+) Mora / Multa	
		(+) Outros acréscimos	
		(=) Valor cobrado 204,95	
Partes RIVANNIA LOURENCO DE SOUZA X SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A		Cód. baixa	
Autenticação mecânica - Guia Não Compensável			

86760000002-2 04950854645-1 92021112070-3 00004217164-5



Corte na linha pontilhada





Guia - Ficha de Compensação

Nº DA PARCELA	DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	TIPO DE JUSTIÇA
	27/10/2021	0	ESTADUAL
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	Nº DO PROCESSO	
27/10/2021	7000004217164	08445652620178205001	
UF/COMARCA	ÓRGÃO/VARA	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)
RN	Vara Cível	REU	204,95
NOME DO RÉU/IMPETRADO		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ
SEGURADORA INDUSTRIAL E MERCANTIL S/A	Jurídica		10774941000136
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ
RIVANNIA LOURENCO DE SOUZA	FÍSICA		96757353415
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA			
9D516C46057E60DE			
CÓDIGO DE BARRAS			
86760000002 2 04950854645 1 92021112070 3 00004217164 5			